

1611/944

010

# Ascensão à propriedade

O nosso incansável colaborador sr. dr. Abel Varzim, publica todos os domingos no «Jornal de Notícias» do Porto um artigo, quasi sempre de carácter social.

Por nos parecer de grande interesse para os nossos leitores, transcrevemos do referido jornal de domingo, 16, o artigo que segue:

Liberdade e propriedade são dois conceitos tão intimamente ligados que não podemos separá-los sem os comprometer. Dissemos que não há liberdade sem propriedade, e basta uma observação superficial da vida para o demonstrar. Todas as doutrinas que defendem a liberdade essencial do homem têm, portanto, o dever de defender a disseminação da propriedade por todos os homens.

O socialismo não é sincero quando afirma querer a liberdade individual. E tanto assim é que o bolchevismo se define a si próprio como ditadura do proletariado. Ora uma ditadura tem de ser exercida por poucos ou até por um só.

O proletariado, enquanto significa o conjunto dos proletários, não pode exercer a ditadura. A liberdade individual não existe, portanto, nem pode existir, num regime que suprima de facto — e não só em teoria — a propriedade individual.

O Cristianismo foi o primeiro e até o único defensor leal da liberdade individual. Nos primeiros tempos, entre escravos e senhores, nobres e proletários, irmanados na Fé pelo mesmo ideal fraterno, tornou-se célebre o aforismo: «todos nobres da mesma nobreza, escravos da mesma escravatura, livres da mesma liberdade». Era o nome de Cristo que a uns e outros dava igual nobreza, idêntica sujeição e a mesma liberdade.

Como defensor, tanto agora como então, da liberdade dos Filhos de Deus, não pode o cristianismo, para ser coerente consigo próprio, deixar de reivindicar socialmente a propriedade para todos. A sua experiência, multi-secular esclareceu-o, com efeito, da inanidade dos con-

ceitos da igualdade perante a lei, quando essa igualdade se não apoia sobre a rocha firme da propriedade.

Quando as Encíclicas *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno* fizeram a defesa acalorada da propriedade, quiseram muitos ver nessa defesa um forte apoio ao regime de propriedade então vigente. Na verdade, era simplesmente a mais enérgica condenação do liberalismo económico e do subsequente regime de propriedade, que deixava enorme multidão sem o indispensável à vida. O actual Pontífice, na esteira dos seus ilustres predecessores, pôde ser mais preciso e concludente: a dignidade da pessoa humana não poderá subsistir enquanto não fôr outorgada a todo o homem, que é ou pode vir a ser chefe de família, a propriedade individual.

Esta idéia felizmente vai tomando corpo. Foi com prazer que lemos nos jornais de 12 do corrente a mesma afirmação feita solenemente perante o Congresso dos Estados Unidos da América, pelo Presidente Roosevelt: «Chegamos à compreensão nítida de que a liberdade individual não pode subsistir sem segurança e independência económica».

No caminho do progresso humano só temos, portanto, uma coisa a fazer: ou reconhecer o direito do homem à sua independência económica para lhe garantir o uso da liberdade, ou então negar-lhe a própria liberdade. Não há meio termo. E a experiência política das Nações nas últimas dezenas de anos bem se encarregou de no-lo demonstrar.

Não temos dúvida sobre a doutrina, nem sobre o caminho a seguir. Toda a dificuldade está, porém, na maneira prática de a pôr em execução.

Posta de lado por ineficaz e arbitrária uma divisão em massa da propriedade, só nos resta uma única possibilidade — a ascensão gradual do proletariado intelectual ou manual à posse dos bens da produção.

Várias tentativas se têm feito para promover e apressar esta ascensão. A mais simpática de todas é a comparticipação do trabalho no capital das empresas. A objecção de que, em caso de falência, o problema social seria duplamente agravado, deixaria de ter valor se a participação individual fôsse substituída pela participação sindical ou corporativa. Os operários duma mesma profissão criariam uma caixa comum que subscreveria acções nas principais empresas da profissão, pois não haveriam de abrir falência todas ao mesmo tempo.

A este respeito, encontramos no Professor Defourny, da Universidade de Lovaina, esta bela página que bem pode servir de fecho a estas considerações:

«O accionariado sindical (entenda-se a aquisição de acções pelos Sindicatos) é uma grande força de pacificação social. Há na Bélgica cerca de 175.000 mineiros. Economizando cada um cerca de cinco francos por semana, estes operários no fim dum ano, estariam à testa de um capital de mais de 50 milhões de francos. Passados dez anos, o capital atingiria a cifra de meio milhão, soma suficiente para adquirir participações importantes nas principais indústrias mineiras do país. Estabelecer-se-ia assim uma numerosa classe de operários-capitalistas que não desejariam prejudicar o capital pois que dispunham dum considerável património, nem desejariam prejudicar o trabalho, porque elles próprios eram trabalhadores. Sempre que surgisse um conflito, esta poderosa classe procuraria encontrar soluções de harmonia e equilíbrio, respeitando o que houvesse de respeitável nos dois interesses momentaneamente divididos. E teria meio de fazer prevalecer estas soluções porque participaria nas assembleias gerais de accionistas e seria representada pelos seus membros mais prudentes e competentes nos conselhos de administração. A disseminação do capital industrial pelo accionariado sindical, segundo nos parece, é um dos meios mais eficazes de amortecer e até de suprimir a luta de classes».

Só acrescentaríamos: e o meio mais eficaz de os trabalhadores conquistarem a independência económica, base fundamental de toda a liberdade humana.

ABEL VARZIM